



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 001/2026

O presidente do Condoeste-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constantes do Contrato de Consórcio Público-convoca todos os seus consorciados para a Assembleia Geral Ordinária, **a ser realizada no dia 26/03/2026 (quinta-feira), às 09:00, no auditório do Ágil Hotel, localizado na Avenida Beira-Rio, centro, Colatina/ES. Ponto de referência: Supermercado Casagrande.**

Saliento que a reunião objetiva o encaminhamento de decisões necessárias para o bom andamento dos trabalhos traçados pelo CONDOESTE, constante da seguinte pauta de reunião:

Coffee Break: 8h00-09h00.

- I. Abertura;
- II. Comunicados da presidência e dos membros da Assembleia;
- III. Aprovação da ata da reunião realizada em 27/11/2025, publicada no DOM/ES de 15/12/2025, Edição N.º 2.908, páginas 291/293;
- IV. Leitura e votação da pauta do dia:
 1. Apreciação da prestação de contas fiscal e balanço anual, referentes ao exercício financeiro de 2025;
 2. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio;
 3. Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET ALTO RIO NOVO/ET COLATINA/ET ITARANA/ET LARANJA DA TERRA, pela EDURBAN-Edificações e Urbanismo Ltda;
 4. Apresentação do relatório de situação do início de funcionamento do CTR COLATINA;
 5. Apresentação de relatório de situação dos pleitos do CONDOESTE junto ao Governo do Estado através da SERD-Secretaria de Recuperação do Rio Doce;
 6. Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR IEMA);
 7. Relatório de situação os municípios que implementaram taxa de cobrança de particulares referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSS;
 8. Outros assuntos.
- V. Encerramento.

Colatina/ES, 16 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 326 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 321 de 23 de dezembro de 2025, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00000 - Equipamento e Material Permanente (Ficha 15) - Fonte de Recursos - 28800 0000000.....R\$ 103.000,00

01.01.17.122.0002.1.002 - Construção e Aparelhamento do Laboratório

4.4.90.52.00000 - Equipamento e Material Permanente (Ficha 18) - Fonte de Recursos - 28800 0000000.....R\$ 12.000,00

TotalR\$
115.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 880.....R\$ 349.356,14

Superávit Financeiro do Exercício.....
R\$ 349.356,14

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

Protocolo 1748513

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 006/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 27/11/2025 (Ata nº 006/2025);

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para o cargo de Médico Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 001/2026 do COINTER.

PRESIDENTE:

Marcelino Ayub Fraga - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

Verônica Vieira (Representante do COINTER);

Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 16 de março de 2026.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER

Protocolo 1748338

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N.º 001/2026:

O presidente do CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constantes do Contrato de Consórcio Público-convoca todos os seus consorciados para a Assembleia Geral Ordinária, **a ser realizada no dia 26/03/2026 (quinta-feira), às 09:00, no auditório do Agil Hotel, localizado na Avenida Beira-Rio, centro, Colatina/ES. Ponto de referência: Supermercado Casagrande.**

Saliento que a reunião objetiva o encaminhamento de decisões necessárias para o bom andamento dos trabalhos traçados pelo CONDOESTE, constante da seguinte pauta de reunião:

Coffee Break: 8h00-09h00.

I. Abertura;

II. Comunicados da presidência e dos membros da Assembleia;

III. Aprovação da ata da reunião realizada em 27/11/2025, publicada no DOM/ES de 15/12/2025, Edição N.º 2.908, páginas 291/293;

IV. Leitura e votação da pauta do dia:

1. Apreciação da prestação de contas fiscal e balanço anual, referentes ao exercício financeiro de 2025;

2. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio;

3. Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET ALTO RIO NOVO/ET COLATINA/ET ITARANA/ET LARANJA DA TERRA, pela EDURBAN-Edificações e Urbanismo Ltda;

4. Apresentação do relatório de situação do início de funcionamento do CTR COLATINA;

5. Apresentação de relatório de situação dos pleitos do CONDOESTE junto ao Governo do Estado através da SERD-Secretaria de Recuperação do Rio Doce;

6. Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR IEMA);

7. Relatório de situação os municípios que implementaram taxa de cobrança de particulares referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final de RSS;

8. Outros assuntos.

V. Encerramento.

Colatina/ES, 16 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1748186

Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONDOESTE N.º 012/2024.

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ

sob o N.º 11.422.312/0001-00, situado a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702-040, neste ato representado por seu Presidente Sr. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito de São Roque do Canaã, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa A1MC PROJETOS LTDA., denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.968.880/0001-50, situada a Rua Vilares, N.º 218, Siderurgia, Ouro Branco/MG. CEP: 36.420-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrator, Sr. ANDERSON ALEX SANTOS, ajustam o presente Termo Aditivo cujo objeto é Prestação de serviços técnicos comuns de engenharia/arquitetura para assessoria, consultoria, supervisão, apoio técnico, planejamento, gerenciamento e fiscalização das obras de implantação das 04 (quatro) Estações de Transbordo que compõem o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE: ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA e ET LARANJA DA TERRA, conforme descrito no Termo de Referência anexo do Edital de Licitação, de acordo com os termos do Processo N.º 115/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CONSIDERANDO que a contabilidade do CONDOESTE verificou a existência de dotação orçamentária no exercício vigente, contudo, neste momento não existe disponibilidade financeira suficiente e imediata para suportar o desembolso financeiro decorrente do referido aditivo;

CONSIDERANDO que indisponibilidade financeira impede a assinatura de aditivo pelo prazo de 08 (oito) meses, respeitando assim a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o teor da manifestação jurídica exarada no processo, opinando pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência por até 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato CONDOESTE N.º 012/2024, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/03/2026, passando o encerramento do contrato a vigorar em 10/04/2026, com o objetivo de adequar o cronograma de execução e regularizar o pagamento pendente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas."

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não afetadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Colatina/ES, 10 de março de 2026.

Protocolo 1748218

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Decisão

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 16 de março de 2026

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final e a Classificação Geral dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, após a conclusão de todas as etapas previstas no edital. A